



PORTARIA N°. 131/2020

**INTERROMPE A SUSPENSÃO DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°- Interrompe a suspensão do servidor Thadeu Leite Justo;

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, em 17 de Agosto de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição do Castelo